



## FUNDAÇÃO RENOVA

(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2017

1. **Data, Horário e Local:** No dia 19 de outubro de 2017, às 10 horas, na sede social da Fundação Renova, localizada na Av. Getúlio Vargas, 671, 4º andar, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 18, §1º, e no artigo 25 do Estatuto da Fundação Renova, tendo comparecido as pessoas a seguir listadas:

- 2.1. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda., os senhores Wilson Nélio Brumer, Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão (titulares) e Sergio Cónsoli Fernandes (suplente), participando de forma presencial;
- 2.2. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária Vale S.A., os senhores Alberto Ninio, Pedro Aguiar de Freitas e Ricardo Eugênio Jorge Saad (titulares), participando de forma presencial;
- 2.3. Conselheiro indicado pelo Comitê Interfederativo (CIF), Sr. José Ângelo Paganini, participando de forma presencial;
- 2.4. Presentes também os seguintes convidados do Conselho Curador: Roberto Silva Waack, Diretor Presidente da Fundação Renova, Marcelo Eduardo Figueiredo, Diretor de Programas da Fundação Renova, Andrea Aguiar Azevedo, Diretora de Desenvolvimento Institucional da Fundação Renova, Leonardo André Gandara, Gerente Jurídico da Fundação Renova, Guilherme Almeida Tângari, Gerente de Governança e Riscos da Fundação Renova.

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação Renova, em especial ao artigo 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente e instalou a reunião.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Wilson Nélio Brumer. Secretário: Sr. Guilherme Almeida Tângari.

4. **Ordem do Dia:**

- 4.1. Abertura;
- 4.2. Relato do Diretor Presidente;
- 4.3. Diálogo com Conselho Consultivo
- 4.4. Acompanhamento de saúde e segurança;
- 4.5. Assuntos para aprovação:

(a) APRO 36/2017 (revisão 01) – Acordo com Universidade Federal de Viçosa (UFV);

VISTO  
BH. 10/04/18  
Gabriel Pereira de Mendonça  
Promotor de Justiça  
Curador de Fundações



- (b) APRO 40/2017 – Contrato do consórcio Julião Arquitetos e TecService;
  - (c) APRO 43/2017 – Política de direitos humanos;
- 4.6. Assuntos para discussão:
- (a) Programa de Indenização Mediada (PIM);
  - (b) Reassentamento;
  - (c) Candonga;
  - (d) Orçamento 2018 – principais premissas;
  - (e) *Compliance*;
  - (f) Comunicação;
- 4.7. Assuntos para informação:
- (a) Acompanhamento de ações originadas nas reuniões anteriores;
  - (b) Relato de *Compliance*;
  - (c) Relato de ouvidoria;
- 4.8. Encerramento e avaliação da reunião.

5. **Discussões:**

- 5.1. O Presidente do Conselho iniciou os trabalhos agradecendo a participação dos conselheiros e deu as boas-vindas ao novo conselheiro indicado pelo Comitê Interfederativo (CIF), Sr. José Ângelo Paganini. Após a recepção do conselheiro, solicitou ao Diretor Presidente que apresentasse uma atualização das atividades conduzidas pela Fundação desde a última reunião do Conselho Curador;
- 5.2. O Diretor Presidente informou sobre as discussões atuais e como esse momento tem sido turbulento, notadamente em função do Programa de Indenização Mediada (PIM) e das discussões entre a Fundação e a Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial (CTOS) para viabilizar a implementação dos pagamentos das indenizações. A relação com o sistema CIF tem sofrido tensionamentos nos últimos meses, motivados pela referida discussão sobre indenização. A atuação da Fundação tem sido continuamente voltada para a valorização das discussões técnicas no âmbito das câmaras especializadas e com o delineamento dos parâmetros a serem atendidos pela Fundação para a implementação dos programas do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC). Aproveitou para ressaltar a grande participação do Conselho Consultivo na construção das propostas de indenização;
- 5.3. Continuando, comunicou que o painel da *The International Union for Conservation of Nature* - União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) se reuniu pela primeira vez no último mês, e os técnicos aprofundaram na abordagem dos programas da Fundação, inclusive fazendo visitas de campo por uma semana para entendimento inicial sobre os desafios a serem enfrentados pelo painel. Questionado pelo Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão, o Diretor Presidente respondeu sobre a dinâmica das reuniões, periodicidade de discussões e emissão de relatórios pelo painel da IUCN, além de um breve relato sobre os membros do painel, o processo de seleção e a formação acadêmica e profissional;
- 5.4. Sobre as discussões com o Ministério Público Federal (MPF), a despeito de a Fundação não participar diretamente dessa agenda conduzida pelas mantenedoras, deve ser ressaltada a reunião ocorrida no último período sobre sugestões de governança para uma eventual alteração do modelo atual. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão ressaltou que essa discussão é importante, mas não se pode perder de vista o desenho original da governança interfederativa em que devem ser viabilizadas grandes discussões técnicas sem influências

VISTO  
BH, 10/10/19

Gabriel Pereira de Mendonça

Promotor de Justiça

Curador de Fundações

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



políticas que interfiram nessas questões, ou seja, a participação popular é fundamental, mas não significa que deve suplantiar a discussão técnica e científica. O Diretor Presidente concorda e reiterou que essa discussão está sendo conduzida pelas mantenedoras junto ao MPF, acrescentando que a participação popular deve ser inserida no âmbito do CIF, de modo a viabilizar a implementação dos programas do TTAC. Acrescentou que esse modelo em discussão visa a captação das realidades locais e sua heterogeneidade, internalizando posteriormente dentro do CIF e em suas deliberações. O Presidente do Conselho questionou eventuais conflitos com o Conselho Consultivo da Fundação, no que o Conselheiro Sr. José Ângelo Paganini acrescentou que já existem estruturas de participação popular no âmbito da bacia do Rio Doce, o que implicaria numa redundância que não necessariamente traria qualquer ganho adicional para os processos de recuperação, reconstrução e reparação. O Diretor Presidente ressaltou que algumas comunidades não reconhecem o Conselho Consultivo, o que deve ser considerado quando da discussão da participação popular;

- 5.5. Sobre o Conselho de Jovens, adiantou que o processo de sua construção está em curso. Relatou que a Fundação vem discutindo insistentemente com os inúmeros atores locais todos os programas, ressaltando que ultimamente o grande foco de questionamentos à Fundação trata da priorização das contratações locais independentemente de questões de preço e saúde financeira das empresas locais. A Fundação sempre refuta esse tipo de abordagem, pois entende que o papel de privilegiar as contratações locais está em linha com a melhoria da qualidade das empresas locais, e que inclusive a legislação brasileira de proteção da concorrência e a legislação de fundações não permite esse tipo de abordagem, o que seria considerado uma questão antijurídica. Alguns representantes dos municípios questionam que a Fundação não contrata empresas locais, principalmente em Mariana. A Fundação vem reiteradamente apresentando de forma transparente aos representantes dos municípios as políticas e o modelo de contratação da Fundação Renova, demonstrando o comprometimento com o robustecimento das economias locais;
- 5.6. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão ressaltou que os trabalhos desenvolvidos pela Fundação Renova no eixo socioambiental são muito relevantes e necessitam divulgação ampla, tendo o Diretor Presidente ressaltado o trabalho dos *mini-docs* (pequenos vídeos informando o andamento dos programas) iniciado nas últimas semanas e que vem sendo muito bem avaliado. Sobre a comunicação, reiterou os *mini-docs* e o mapa da reparação. Inúmeras matérias jornalísticas têm sido muito positivas, mas existem alguns veículos que não tem interesse na narrativa da reparação, mas sim na narrativa do sofrimento, o que dificulta qualquer tipo de interlocução mais razoável. O Conselheiro Sr. Pedro Aguiar de Freitas entrevistou ressaltando que essa abordagem da imprensa pode ser notada em outras discussões de casos brasileiros que envolvem valores menores que aqueles dos programas previstos no TTAC, que compreendem um amplo processo de reparação e valores muito mais elevados, mas infelizmente há uma grande assimetria no processo de divulgação pública. Ressaltou que a Fundação deve abordar a inovação trazida pelo TTAC e pela Fundação, do caminho adotado para o gerenciamento do conflito oriundo do rompimento da barragem de Fundão e que isso deve ser usado como exemplo para inúmeros problemas que vivemos no Brasil. No entanto, o Diretor Presidente informou que os profissionais de imprensa habitualmente informam que os impactados que os contatam não reportam entregas da Fundação;
- 5.7. O Diretor Presidente informou que a pesquisa de percepção traz exatamente esse tipo de confirmação, de que as comunidades, em geral, entendem que a Fundação não fez as entregas esperadas. Em Barra Longa, especificamente, há uma percepção positiva em relação ao processo de reparação, estando em curso o atendimento pela Fundação ao ponto relacionado à qualidade do ar. Ponto que deve ser destacado é o aumento substancial da prescrição de medicamentos relacionados à saúde mental, supostamente ligados ao estresse em função do rompimento, segundo relatos locais, o que está sendo objeto de discussão entre os profissionais da Fundação com os órgãos de saúde municipal;

VISTO  
BH. 10/04/18

Gabriel Pereira de Mendonça  
Promotor de Justiça

Curador de Fundações



- 5.8. Continuando, o Diretor Presidente informou que o quadro de colaboradores da Fundação está consolidado, destacando que a Fundação encerrará a internalização do processo de emissão da folha de pagamento no próximo mês de novembro de 2017. Sobre o contencioso jurídico, a Fundação continua com um baixo nível de discussões no âmbito judicial, o que demonstra uma orientação para a solução de conflitos. Sobre questões de Tecnologia da Informação (TI), ressaltou as discussões atuais em relação ao SAP, notadamente a criação do ambiente específico para a Fundação, no que o Conselheiro Sr. Ricardo Eugênio Jorge Saad colocou os técnicos da mantenedora Vale S.A. à disposição para auxiliar nesses processos. Sobre suprimentos, ainda existe um volume de pendências grande para ser atacado, e isso vem sendo feito de forma muito intensa pela equipe constituída. Além dessas pendências, existe um processo de auditoria sobre esses processos de contratação feitos no passado e que foram cedidos à Fundação. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão solicitou que seja feita uma apresentação pela empresa de auditoria sobre os processos de contratação auditados. O Gerente de Governança e Riscos informou que as auditorias compreenderam abordagens (i) nos processos de contratação e (ii) nos processos de gestão dos contratos, que será apresentado posteriormente ao Conselho Curador;
- 5.9. Sobre a ouvidoria, o processo está bastante amadurecido, ainda com questões pendentes sendo respondidas, mas dentro de um volume entendido como razoável para a organização. A maior parte das reclamações recebidas se refere a uma suposta “negligência no processo de indenização”, compreendendo pessoas que não são consideradas impactadas pelo cadastro, mas que entendiam que receberiam algum tipo de indenização. O canal 0800 recebe entre 15 mil e 20 mil manifestações mensais, e as respostas estão bem melhores, em função de melhoria no processo e substituição do fornecedor. Sobre *Compliance*, ressaltou o lançamento do aplicativo para registro de reuniões com agentes públicos e a ocorrência de um caso que será abordado especificamente ao longo da reunião;
- 5.10. Ressaltou o início de uma abordagem mais focada sobre gestão de risco, que se iniciou recentemente, definindo os direcionadores relacionadas a essa temática. O ponto principal é a incorporação da avaliação de riscos no processo de gestão, bem como o compartilhamento das situações de risco com o Conselho Curador. Sobre saúde e segurança, a gestão vem sendo muito bem conduzida, ressaltando o lançamento da campanha de segurança no trânsito, considerando que esse é o grande risco e a grande exposição dos colaboradores da Fundação. O Diretor Presidente aproveitou para ressaltar que a Fundação está gerenciando os casos de comunicados falsos que no último mês foram disseminados nas redes sociais e aplicativos de comunicação;
- 5.11. Sobre programas e projetos, informou que as obras do reassentamento de Bento Rodrigues estão previstas para iniciar em março de 2018, enquanto em Paracatu está sendo finalizando o projeto arquitetônico, e em Gesteira a Fundação está avançando na negociação do imóvel escolhido pela comunidade. A Fundação fez a entrega dos equipamentos de segurança, resgate e emergência para os órgãos da Defesa Civil, além do desenvolvimento do Plano para o Período Chuvoso. O Diretor Presidente atualizou os conselheiros sobre os projetos relacionados ao Eixo 1, estruturas remanescentes e Candonga. Aproveitou para ressaltar que as discussões sobre cadastro em Mariana, envolvendo o Ministério Público estadual (MPMG) e Cáritas, estão avançando de forma bastante positiva, após inúmeras reuniões visando reduzir os dissensos entre Fundação e Comissão de Atingidos;
- 5.12. Sobre o processo de restauração florestal, atualmente a Fundação vem discutindo o modelo de implementação, considerando os aspectos técnicos, econômicos e institucionais, além das inúmeras intervenções e conexões com os Comitês de Bacia e os proprietários individuais. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio ressaltou que o programa deve contemplar uma abordagem de mediação e negociação com os proprietários, considerando que é uma discussão que ultrapassa a questão puramente técnica. O Conselheiro Sr. José Ângelo Paganini ressaltou os trabalhos atualmente conduzidos nesse sentido pelos Comitês de Bacia, no que o Conselheiro Sr. Flávio

VISTO  
BH. 110418  
Gabriel Pereira de Mendonça  
Promotor de Justiça  
Curador de Fundações

8  
994  
J  
A



de Medeiros Bocayuva Bulcão concordou e asseverou a necessidade de a Fundação conduzir esses trabalhos em conjunto com os Comitês de Bacia. Sobre a adutora de Governador Valadares, o Diretor Presidente informou que houve uma atualização do projeto e o início das obras está previsto para o ano de 2018. O programa de biodiversidade avança de forma satisfatória, e um grupo de universidades será responsável pela condução de um estudo do ambiente marinho. O estudo no ambiente do Rio Doce ainda não foi definido em função de divergências técnicas entre os órgãos ambientais de Minas Gerais e do Espírito Santo. Espera-se que um diagnóstico sobre ecotoxicidade, biodiversidade e outros resultados estejam prontos no fim de 2018. Questionado pelo Conselheiro Sr. José Ângelo Paganini, o Diretor Presidente informou que os estudos contratados pela Fundação Renova acerca da ecotoxicidade dos peixes serão entregues até o mês de novembro de 2017 e serão utilizados para discussões com os órgãos ambientais e de vigilância sanitária. Relatou o lançamento dos fundos de capital de giro e apoio local, inclusive atualizando os conselheiros sobre as contratações já iniciadas;

- 5.13. Adentrando na pauta do diálogo com o Conselho Consultivo, foram apresentados os representantes, Sr. Cláudio Bruzzi Boechat, Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa e Souza e Sr. Rogério Pena Siqueira, que iniciaram sua explanação sobre quatro assuntos a serem abordados, a saber, processo indenizatório, realocação dos impactados, processo de gestão do conhecimento e processo de manejo de rejeitos. O Sr. Claudio Boechat informou sinteticamente o primeiro ponto, processo indenizatório, considerando os públicos que entendem ser elegíveis ao pagamento das indenizações, além de outras considerações, como a obrigatoriedade da retenção do imposto sobre a renda (IRRF), comprovações, dentre outros aspectos. A Sra. Maria Auxiliadora informou que entende haver uma divergência entre a governança da Fundação e a governança dos movimentos sociais, pois os acordos levados pela Fundação não são cumpridos posteriormente, provavelmente pelo modelo de governança influenciado pelas empresas, em que a Fundação tem de retornar para discutir inúmeras vezes com as mantenedoras e, quando do retorno, há o descumprimento de tudo que havia sido combinado e tratado com os profissionais da Fundação. Aproveitou para relatar uma divergência entre as pessoas que recebem o auxílio emergencial e as que não recebem, exemplificando que existe um local em que duas pessoas recebem o auxílio enquanto existem cerca de 300 impactados. Para a comunidade, parece que existe uma priorização da implementação de obras de construção e não da interlocução e do diálogo, não havendo uma priorização das respostas às demandas sociais. Questionada pelo Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão, a Sra. Maria Auxiliadora confirmou que os pontos mais sensíveis compreendem o auxílio financeiro e o pagamento das indenizações. O Coordenador do Conselho Consultivo, Sr. Claudio Boechat, informou que também existem reclamações acerca do desconto do auxílio do valor total da indenização. O Diretor Presidente informou aos presentes sobre o andamento das discussões sobre o processo de indenização junto à CTOS e ao CIF, e a orientação da Fundação Renova para que não sejam suspensas e interrompidas as negociações em curso com os impactados. O Presidente do Conselho informou que a intenção do Conselho Curador era que esse assunto já estivesse resolvido e que os pagamentos estivessem em curso, e que o Conselho Consultivo tem todo o direito de se manifestar no sentido de pressionar para a resolução dos assuntos de forma mais célere, inclusive junto ao CIF. Os membros do Conselho Consultivo entendem que não pode haver uma tutela dos impactados pelos órgãos públicos e demonstram um descontentamento acerca do esforço da Fundação e do CIF para atender as demandas dos impactados. O Presidente do Conselho recomendou que alguns membros do Conselho Consultivo participem das discussões nas Câmaras Técnicas e nas reuniões do CIF de modo a levar para esses fóruns as manifestações da sociedade civil;

- 5.14. Sobre o segundo ponto, realocação dos impactados, o Sr. Claudio Boechat informou sobre a discussão ocorrida na última reunião do Conselho Consultivo em que restou estabelecido um processo de acompanhamento e alarme aos conselheiros para eventuais riscos de inadimplemento dos prazos. Quanto ao terceiro ponto, gestão do conhecimento, o Conselho

VISTO  
BH. 10/09/18

Cabral Ferreira de Mendonça

Promotor de Justiça

Curador de Fundações



- Consultivo destacou a criação de um grupo de trabalho para discutir as perspectivas para delimitação da gestão do conhecimento e o plano a ser criado para o assunto. Finalmente, o tema manejo de rejeitos passa pelo planejamento de reunião sobre o assunto com o Comitê de Bacia para debater o assunto;
- 5.15. A Sra. Maria Auxiliadora levantou divergência acerca do pagamento dos auxílios emergenciais para os pescadores de subsistência e os garimpeiros faiscadores. Restou estabelecido que na próxima reunião do Conselho Consultivo, em 26 de outubro de 2017, será apresentada uma atualização sobre o assunto com detalhes sobre os pagamentos;
- 5.16. Sobre o tema *compliance*, foi convidado o Sr. Eduardo Dinelli Costa Santa Cecília, que, antes de adentrar na apresentação do caso concreto trazido para o Conselho Curador, apresentou a Dra. Fernanda Thomazella, do escritório Maeda, Ayres e Sarubbi, e a Sra. Luciana Souto, Ouvidora da Fundação Renova. O caso foi iniciado a partir de uma denúncia anônima via canal de ouvidoria, e após isso foi feita uma auditoria forense para subsidiar a investigação e a análise dos documentos e evidências. O Gerente de Governança e Riscos relatou o histórico do assunto, passando pelas contratações ocorridas, aditivos realizados e adequações para viabilizar a entrada da empresa em discussão. A Dra. Fernanda Thomazella detalhou os documentos encontrados na investigação forense, onde há a demonstração inequívoca do conflito de interesses. O resultado da investigação está arquivado na Fundação Renova. Os conselheiros solicitaram que sejam feitas consultas a advogados especializados em direito penal e também haja uma atuação de persecução de ressarcimento em virtude dos desdobramentos desse caso;
- 5.17. Sobre o tema saúde e segurança, foi convidado o Sr. Rubens Bechara Junior, que iniciou sua apresentação mostrando a performance do mês anterior, informando que a taxa de acidentes registrados se mantém em 0,53, passando para a matriz de responsabilidades das lideranças da Fundação, destacando a melhoria observada no percentual de seu cumprimento. Ressaltou a realização da campanha de segurança no trânsito e, especificamente, sobre as *blitzzen* de segurança realizadas no último período no território de Mariana a Candonga. Questionado pelos conselheiros Sr. Alberto Ninio e Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão acerca de medidas de prevenção, o Sr. Rubens Bechara Junior relatou o início das atividades da van de transporte dos empregados da Fundação entre os locais mais acessados (ex.: Belo Horizonte-Mariana e vice-versa, interno em Mariana, Belo Horizonte-Rio Doce e vice-versa, etc.). O Conselheiro Sr. Sérgio Cónsoli Fernandes solicitou que sejam apresentados os riscos materiais e os controles existentes;
- 5.18. Seguindo a pauta, a Fundação apresentou as Solicitações de Deliberação do Conselho Curador, iniciando com a APRO36/2017, revisão 1, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente ao acordo com UFV. Na reunião anterior do Conselho Curador a citada APRO não havia sido aprovada, sendo que os conselheiros solicitaram alguns ajustes, que foram prontamente incorporados ao atual documento. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão apenas ressaltou que a celebração desse acordo não deve ser entendida como uma vinculação rígida com a referida universidade. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.19. A segunda solicitação tratou da APRO40/2017, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à celebração do consórcio Julião Arquitetos e TecService para desenvolvimento de projetos para o reassentamento. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.20. A terceira solicitação foi a APRO43/2017, à luz do artigo 22, XIII e XVI, do Estatuto da Fundação, referente à aprovação da Política de direitos humanos da Fundação Renova. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão solicitou que seja produzida uma revisão na versão em inglês do documento O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.21. Adentrando na atualização sobre os programas, o Diretor de Programas iniciou a apresentação com a abordagem sobre o Programa de Indenização Mediada (PIM), e aproveitou para

BH. 10/10/17  
Cristiane Pereira de Mendonça  
Promotor de Justiça  
Curador de Fundações

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



- convidar o Gerente de Programas Socioeconômico, Sr. Marcus Fuchs, e o Líder do Programa, Sr. Gabriel Rossoni. O Diretor de Programas contextualizou o assunto, finalizando com o resumo das discussões ocorridas na reunião da CTOS em 10 de outubro de 2017. Após essa introdução, iniciou a apresentação dos desdobramentos jurídicos, econômicos e orçamentários tendo como referência os parâmetros apresentados pela CTOS. Questionado pelo Conselheiro Sr. Alberto Ninio, o Diretor de Programas informou que a data prevista de retorno da atividade de pesca no Rio Doce considera inúmeras variáveis, como os efeitos do plano de manejo de rejeitos e os outros programas sob responsabilidade da Fundação;
- 5.22. Após inúmeras discussões, os conselheiros recomendaram que a Diretoria Executiva da Fundação conduza o assunto da seguinte forma: (i) pagar os valores de indenização compreendendo danos materiais, danos morais e lucros cessantes (considerados incontroversos até o momento), sem dedução do auxílio financeiro emergencial dessa composição indenizatória, (ii) continuidade do pagamento do auxílio financeiro emergencial, (iii) abertura do painel de especialistas (composto por juristas), para que se manifeste sobre (a) a natureza jurídica do auxílio financeiro emergencial e, (b) considerando essa natureza jurídica, se manifeste sobre a legalidade da dedução dos valores pagos a título de auxílio financeiro emergencial, e (iv) definição de painel de especialistas (composto por técnicos), para definição (a) de parâmetros de aferição para a cessação dos danos e (b) da caracterização do reestabelecimento de nova atividade produtiva, nos termos da Cláusula 140 do TTAC. A Fundação deverá se pronunciar na reunião do CIF no sentido de obedecer aos parâmetros da Deliberação do CIF, ressaltando o direito de abertura do painel de especialistas;
- 5.23. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio acrescentou que entende como ponto nevrálgico a composição do painel de especialistas e a redação dos pedidos para solução do conflito. Ressaltou que não podemos deixar em aberto o momento de cessação do dano, considerando que todos os casos de acidentes ambientais no mundo compreendem o pagamento de indenizações corrigidas a valor presente, permitindo que as pessoas impactadas possam definir seu próprio futuro. É muito importante definir a temporalidade abrangida pela indenização e a porta de saída dos programas de auxílio e de indenização. Continuando, o Conselheiro Sr. Alberto Ninio entende tal tema como altamente controverso, o que implica na necessidade de definirmos urgentemente tal assunto. O Conselheiro Sr. Pedro Aguiar de Freitas acrescentou que entende necessária a distinção do auxílio financeiro emergencial dentro das hipóteses de dano material, dano moral, lucro cessante ou outra caracterização;
- 5.24. Adentrando na pauta do reassentamento, o Diretor de Programas atualizou os conselheiros sobre o andamento dos projetos de reassentamento de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira. No caso de Bento Rodrigues, aproveitou para ressaltar que a revisão final do plano diretor se encontra próximo do fim para que a Prefeitura de Mariana o encaminhe para aprovação da Câmara Municipal e convocação de audiência pública. O Conselheiro Sr. Ricardo Eugênio Jorge Saad solicitou que a Fundação detalhe os impactos do inadimplemento do prazo de reassentamento determinado no TTAC, pois entende que o cronograma para construção está ficando bastante restrito. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão concorda e salienta a preocupação com os prazos assumidos pela Fundação, reforçando que a Fundação deve trazer cronogramas que respeitem todas as variáveis de engenharia, independentemente de atendendo os prazos do TTAC, de modo a permitir a definição das estratégias para enfrentamento de problemas dessa natureza. Continuando, informou que chegou ao conhecimento dele uma suposta pressão dos empregados da Fundação sobre os impactados para que os processos de definição do reassentamento sejam mais céleres, o que não pode ser admitido, pois fica parecendo que a Fundação quer transferir eventuais ineficiências operacionais e riscos de descumprimento de cronograma para os impactados. O Diretor de Programas explicou todo o processo de validação do projeto de reassentamento e as especificidades e desafios enfrentados na condução do processo, asseverando que os empregados da Fundação são diuturnamente orientados a sempre manter os contatos com os impactados via equipes de diálogo. O Conselheiro Sr. Sergio Cónsoli Fernandes acrescentou a

VISTO  
BH. 10/04/18

Gabriel Pereira de Mendonça

Promotor de Justiça

Curador de Fundações

AV

A

B

F

10

10

10

10



- importância de a Fundação sempre manter a comunidade informada acerca da atualização do projeto *pari passu*, o que foi objeto de concordância de todos os presentes. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio solicitou uma discussão acerca do imóvel de origem;
- 5.25. Sobre Candonga, o Diretor de Programas informou aos conselheiros o andamento das obras da Fazenda Floresta, dos diques e dos barramentos. Adentrando na apresentação da curva de dragagem, informou que a Fundação depende da celebração do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a SEMAD para a liberação de áreas de deposição, aproveitando para explicar o tratamento dado ao assunto. O Conselheiro Sr. Sergio Cônsoli Fernandes questionou a capacidade de cumprimento do cronograma avençado com o CIF, no que foi respondido pelo Diretor de Programas que entende razoável as preocupações, destacando os esforços da Fundação para cumprimento do prazo, ainda que seja desafiador. De qualquer forma, o Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão recomendou que seja discutido no CIF a renegociação do cronograma atualmente em vigor. O Diretor Presidente acrescentou a necessidade de comunicar às mantenedoras o surgimento de um potencial conflito com o Consórcio e com a Aliança Energia, dado o movimento claro nas últimas semanas de emissão de notificações sobre os mais variados assuntos e questionando a atuação da Fundação na consecução do objetivo do programa de dragagem de rejeito no reservatório de Candonga;
- 5.26. Iniciando a discussão das principais premissas sobre o orçamento de 2018, foi convidado o Gerente Financeiro, Sr. Carlos Henrique Ribeiro, que iniciou sua abordagem apresentando as projeções de 2017, considerando as dotações realizadas e previstas, além do caixa anual e a previsão do encerramento do ano. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão questionou sobre a necessidade de manutenção dos R\$100 milhões independentemente das demais vinculações previstas no TTAC, bem como questionou os motivos dos aportes previstos na projeção. Ainda, alterações no orçamento devem ser discutidas previamente para subsidiar, inclusive, as aprovações dentro das mantenedoras. O Diretor de Programas acrescentou que, do ponto de vista de previsão, não há ainda perspectiva de alteração do orçamento previamente aprovado. Aproveitou para detalhar a previsão dos programas para o ano de 2018 e entrou nas premissas de cada programa. O Conselheiro Sr. Sergio Cônsoli Fernandes questionou sobre a relação entre os valores de aporte e valores executados, no que foi demonstrado pelo Gerente Financeiro como vem sendo a dinâmica de apresentação desses valores. Os conselheiros solicitaram que as discussões financeiras devam seguir as regras de submissão às regras de governança da Fundação, usando como exemplo o caso do Termo de Compromisso Preliminar (TCP) de Barra Longa, em que as mantenedoras se comprometeram a acrescentar R\$200 milhões para ações nos municípios de Barra Longa, Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce, ou seja, o Conselho Curador deveria ter aprovado previamente esse depósito. Questionado sobre o programa de saneamento, o Gerente Financeiro explicou em linhas gerais como o programa está alinhado para a execução e consequente utilização dos recursos segregados para tal programa. Finalizando, foi apresentado o cronograma de aprovação do orçamento de 2018, com a tentativa de aprovar no dia 21 de novembro de 2017;
- 5.27. Sobre a pauta de comunicação, a Diretora de Desenvolvimento Institucional apresentou um resumo da pesquisa de reputação da Fundação Renova. A pesquisa teve aspectos quantitativos e qualitativos, dependendo da abordagem e do público da amostra. A reputação da Fundação Renova é, em geral, fraca, sendo excepcionalmente forte com os colaboradores. Destacaram-se os pontos de falta de agilidade (atributo que mais impacta a reputação), baixa efetividade das ações e no pagamento de indenizações, associação com empresas mineradoras, não havendo sinal de mudanças, percepção fraca sobre as questões de terra e água, aspectos éticos bem relevantes e com boas percepções, diálogo começando a ser bem percebido, lideranças e equipes bem percebidos, com valores fortes e sintonizado com expectativas dos impactados. A Professora Dra. Ana Luisa de Castro Almeida explicou aos conselheiros o painel de indicadores e os parâmetros de avaliação, além da estratificação da reputação perante os públicos pesquisados. Finalizou a apresentação informando que o prazo de um ano de

VISIO  
BH. 10/04/18  
Cubriete Pereira de Mendonça  
Promotor de Justiça  
Curador de Funções



constituição da Fundação deve ser considerado na análise do relatório, ou seja, a percepção da reputação não tenderia a ser muito diferente numa organização tão recente;

5.28. Finalizando a reunião, o Presidente do Conselho agradeceu a presença e participação de todos.

6. **Deliberações Tomadas:** Cumpridas todas as formalidades previstas na legislação pertinente e no Estatuto da Fundação Renova, os conselheiros presentes, após debates e discussões, aprovaram:

6.1. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO36/2017, revisão 1, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente ao acordo de cooperação técnica com a UFV;

6.2. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO40/2017, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à celebração do consórcio Julião Arquitetos e TecService para desenvolvimento de projetos para o reassentamento;


6.3. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO43/2017, à luz do artigo 22, XIII e XVI, do Estatuto da Fundação, referente à aprovação da Política de direitos humanos da Fundação Renova;

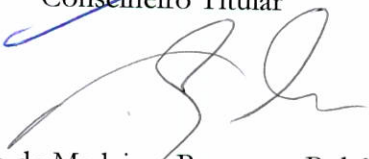
6.4. A recomendação para que a Fundação proceda da seguinte forma em relação ao programa de indenização: (i) pagar os valores de indenização compreendendo danos materiais, danos morais e lucros cessantes (considerados incontroversos até o momento), sem dedução do auxílio financeiro emergencial dessa composição indenizatória, (ii) continuidade do pagamento do auxílio financeiro emergencial, (iii) abertura do painel de especialistas (composto por juristas), para que se manifeste sobre (a) a natureza jurídica do auxílio financeiro emergencial e, (b) considerando essa natureza jurídica, se manifeste sobre a legalidade da dedução dos valores pagos a título de auxílio financeiro emergencial, e (iv) definição de painel de especialistas (composto por técnicos), para definição (a) de parâmetros de aferição para a cessação dos danos e (b) da caracterização do reestabelecimento de nova atividade produtiva, nos termos da Cláusula 140 do TTAC. A Fundação deverá se pronunciar na reunião do CIF no sentido de obedecer aos parâmetros da Deliberação do CIF, ressaltando o direito de abertura do painel de especialistas.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2017.

  
Wilson Nélio Brumer  
Conselheiro Titular

  
Alberto Ninio  
Conselheiro Titular

  
Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão  
Conselheiro Titular

  
Ricardo Eugênio Jorge Saad  
Conselheiro Titular

VISTO  
BH. 10/04/18

  
Gabriel Pereira de Mendonça  
Promotor de Justiça





*Sergio C. Fernandes*  
Sergio CÔNSOLI FERNANDES  
Conselheiro Suplente

*Pedro Aguiar de Freitas*  
Pedro Aguiar de Freitas  
Conselheiro Titular

*José Angelo Paganini*  
José Angelo Paganini  
Conselheiro Titular

*Guilherme Almeida Tangari*  
Guilherme Almeida Tangari  
Secretário



**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**  
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-3878  
www.cartoriopeessoasjuridicas.com.br - cartcrio@uij.com.br



**FUNDAÇÃO RENOVA**

AVERBADO(A) sob o nº 68, no registro 138160, no Livro A,  
em 18/05/2018  
Belo Horizonte, 18/05/2018  
Emol:(6412-1) R\$ 90.87 TFJ: R\$ 92.75 Rec: R\$ 5.45 - Total: R\$ 129.07  
(8101-8) R\$ 59.62 TFJ: R\$ 19.80 Rec: R\$ 3.52 - Total: R\$ 82.94  
Escreventes: ( ) José Nadi Néri - Oficial ( ) Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta  
( ) Eldy Wesley Rodrigues Mendes ( ) Anibal Skackauskas Dias Da Silva ( ) Eden Silva Pinto De Carvalho

*Osainho*

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

SELO ELETRÔNICO Nº CAJ72725  
CÓD. SEG: 1369.9283.3816.6246

Quantidade de Atos Praticados: 00012  
Emol:R\$ 159.46 TFJ: R\$ 52.55 Total: R\$ 212.01  
Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**  
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-3878  
www.cartoriopeessoasjuridicas.com.br - cartcrio@uij.com.br



**FUNDAÇÃO RENOVA**

AVERBAÇÃO nº 68, no registro 138160, no Livro A, Examinada,  
Conferida e qualificada.  
Belo Horizonte, 18/05/2018  
Emol:(6601-9) R\$ 14.91 TFJ: R\$ 4.57 Rec: R\$ 0.89 - Total: R\$ 20.37  
Escreventes: ( ) José Nadi Néri - Oficial ( ) Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta  
( ) Eldy Wesley Rodrigues Mendes ( ) Anibal Skackauskas Dias Da Silva ( ) Eden Silva Pinto De Carvalho

*Osainho*

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

SELO ELETRÔNICO Nº CAJ72737  
CÓD. SEG: 9560.9901.7514.2916

Quantidade de Atos Praticados: 00001  
Emol:R\$ 15.80 TFJ: R\$ 4.57 Total: R\$ 20.37  
Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

VISTO  
PR 10/04/18  
*[Signature]*  
Promotor de Justiça  
Conselho das Fundações

*[Signature]*